

PORTARIA Nº 16.565, DE 13/03/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri	Período	Processo
LEONORA MOREIRA BORGES	10600	18/02/2020 a 24/02/2020	3140/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal